

RESOLUÇÃO SESC Nº 651/2025

Aprova o Orçamento Programa da Administração Regional do Sesc em Santa Catarina para o Exercício de 2026.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regulamentares, e:

CONSIDERANDO que a alínea “F” do Art. 25 do Regulamento da Entidade aprovado pelo Decreto nº 61836 de 05 de dezembro de 1967, autoriza o Conselho Regional a Abrir Créditos Orçamentários para exercício futuro;

CONSIDERANDO que para a abertura dos Créditos Orçamentários a Administração conta com recursos disponíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa adiante discriminado, no total de R\$ 680.000.000,00 (Seiscentos e oitenta milhões de reais), conforme distribuição a seguir:

	em R\$ 1
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	548.650.000
3.1.00.00 Pessoal e encargos sociais	239.455.000
3.1.90.00 Aplicações diretas	239.455.000
3.1.90.07 Contribuições a entidades fechadas da previdência	1.890.000
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas	211.890.000
3.1.90.13 Obrigações patronais	20.230.000
3.1.90.16 Outras despesas variáveis	1.445.000
3.1.90.91 Sentenças judiciais - pessoal e encargos	1.000.000
3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas	3.000.000

3.3.00.00 Outras despesas correntes	309.195.000
3.3.50.00 Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos	10.950.052
3.3.50.41 Contribuições	10.950.052
3.3.90.00 Aplicações diretas	298.244.948
3.3.90.14 Diárias	1.500.000
3.3.90.30 Material de consumo	85.000.000
3.3.90.31 Premiações	200.000
3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção	9.000.000
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – pessoa física	6.000.000
3.3.90.37 Locação de mão de obra	4.750.000
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	176.908.948
3.3.90.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	11.586.000
3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas	2.300.000
3.3.90.91 Sentenças judiciais – outras despesas correntes	1.000.000
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	<u>548.650.000</u>
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	131.350.000
4.4.00.00 Investimentos	122.500.000
4.4.90.00 Aplicações diretas	122.500.000
4.4.90.51 Obras e instalações	100.000.000
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	22.500.000
4.5.00.00 Inversões financeiras	8.850.000
4.5.90.00 Aplicações diretas	8.850.000
4.5.90.61 Aquisição de Imóveis	8.850.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	<u>131.350.000</u>
TOTAL DAS DESPESAS	<u>680.000.000</u>

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

em R\$ 1

1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	554.000.000
1.2.00.00 Contribuições	394.815.143
1.2.31.00 Contribuições para o Sesc	394.815.143
1.2.31.01 Contribuições para o Sesc	394.815.143

1.3.00.00 Receita patrimonial	71.573.000
1.3.10.00 Receitas imobiliárias	1.573.000
1.3.10.01 Aluguéis	560.000
1.3.10.02 Arrendamentos	220.000
1.3.10.03 Taxa de ocupação de imóveis	793.000
1.3.20.00 Receitas de valores mobiliários	70.000.000
1.3.20.01 Remuneração de dep. bancários e aplic. financeiras	70.000.000
1.6.00.00 Receita de serviços	211.700.000
1.6.01.00 Serviços prestados pelo Sesc	211.700.000
1.6.01.01 Serviços educacionais	47.800.000
1.6.01.02 Serviços de saúde	74.225.000
1.6.01.03 Serviços culturais	4.400.000
1.6.01.04 Serviços de lazer	83.300.000
1.6.01.05 Serviços de assistência	1.900.000
1.6.01.99 Outros serviços	75.000
1.9.00.00 Outras receitas correntes	1.911.857
1.9.10.00 Multas administrativas, contratuais e judiciais	643.000
1.9.10.01 Multas administrativas, contratuais e judiciais	643.000
1.9.90.00 Demais receitas correntes	1.268.857
1.9.90.99 Outras receitas correntes	1.268.857
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	<u>680.000.000</u>
TOTAL DAS RECEITAS	<u>680.000.000</u>

Art. 3º - Os valores numéricos estão expressos em reais.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Assinatura Eletrônica
29/10/2025 14:58 (BRT)



BRy

309 *** 000 00
Hélio Dagnoni

Hélio Dagnoni
Presidente do Conselho Regional do Sesc/SC

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

ea056af0-3672-40e5-b302-bbbe56edbfa2

CHAVE:

482A931F842774D7857358979BA00644C2368A24C42B381A957026196E16D49C

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 29/10/2025 15:59 (BRT).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_Resolucao651.2025AprovaOrcamentoPrograma2026.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: C0F4C4BDE366037CA0B89D6A1E6C904F0B47BF3A5B286458B6266158E3CDBAB1

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 29/10/2025 15:59 (BRT).

Hélio Dagnoni

- **Data da assinatura:** 29/10/2025 14:59 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 131.221.178.241
 - **Email:** heliodag@hotmail.com

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 29/10/2025 14:59 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida



confiar para transformar

-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido